



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048

Constitui Comissão julgadora para corrigir e classificar os trabalhos do Concurso de Frases e Redações, promovido pela Prefeitura Municipal de Umuarama, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as implicações decorrentes da Portaria nº 039 que constitui Comissão Especial para analisar, organizar e desenvolver Campanhas Cívico-Patrióticas no Município;

CONSIDERANDO os Objetivos da Campanha, tais como:

- Desencadear ações que concorram para a promoção e manifestação do respeito aos Símbolos Nacionais;
- Unir a Comunidade, em seus vários segmentos no sentido de em conjunto, somar esforços voltados para o desenvolvimento de atividades que contribuam para a elevação do patriotismo e consideração entre as pessoas.

CONSIDERANDO os OBJETIVOS DO CONCURSO, dentre os quais:

- Despertar entre os alunos de 1º e 2º Graus, uma consciência cívico-patriótica voltada para o respeito e a importância dos Símbolos Nacionais;
- Orientar posturas irreverentes manifestadas na sociedade contemporânea em relação aos Símbolos Nacionais e às próprias pessoas e/ou autoridades.

CONSIDERANDO o item IV do regulamento do Concurso no que diz respeito DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS em seu aspecto 07,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão julgadora para corrigir e classificar os trabalhos enviados pelas escolas MUNICIPAIS, ESTADUAIS e PARTICULARES

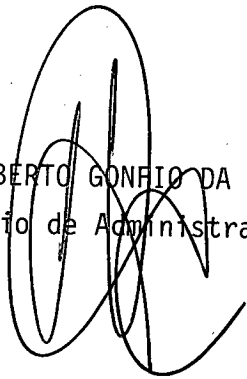
de 1º Grau a nível de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries, constituídos de FRASES
abordando o tema "SENTIMENTO CÍVICO BRASILEIRO" a ser integrada por:

- Um(a) professor(a) de Educação Artística;
- Um(a) professor(a) de Português;
- Um(a) professor(a) de 1ª a 4ª séries.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



JOÃO DARCI BOM
Secretário de Educação e Cultura

JAS.